





CONDIÇÕES:

- 1) Destinatários: Licenciados em Direito, outros licenciados.
- 2) Duração do Curso: o Curso tem início em Outubro de 2020 e termina em Maio de 2021.
- 3) Horário: O curso terá lugar, em regra, à terça-feira, à quarta-feira e à quinta-feira, das 18h30m às 20h30m, de acordo com o calendário escolar.
- **4) Inscrições**: de 3 de Setembro a 2 de Outubro de 2020, no formulário disponível em http://www.fd.ulisboa.pt/investigacao/institutos/instituto-do-direito-do-trabalho/eventos-idt/
- 5) Modalidades de inscrições:
- a) Curso completo com avaliação final (confere Certificado de Pós-Graduação);
- b) Curso completo sem avaliação final (confere certificado de presença);
- c) Frequência avulsa por Módulos (confere certificado de presença);
- d) Frequência avulsa por conferências (confere certificado de presença).
- **6**) O Curso funcionará através de plataforma digital, podendo haver um número limitado de alunos com aulas presenciais, caso a situação pandémica o permita.

Documentos: uma fotografia + currículo + comprovativo de licenciatura.

- 7) Preço:
- a) Curso completo com avaliação final (confere Certificado de Pós-Graduação) 60,00 € de inscrição + 240,00 € de matrícula + propinas 2200,00 € (275, 00 € mensais);
- b) Curso completo sem avaliação final (confere certificado de presença) $60,00 \in \text{de}$ inscrição $+240,00 \in \text{de}$ matrícula $+2000,00 \in (250,00 \in \text{mensais})$;
- c) Frequência avulsa por Módulos 60,00 € de inscrição + 350,00 € cada;
- d) Frequência avulsa por conferências 40,00 € cada.

NOTA: Valores isento de IVA, artigo 9.º do CIVA (ou similar).

8) Descontos:

- a) Os antigos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (em que se incluem os antigos discentes das pós-graduações do IDT), os licenciados há menos de dois anos, advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os associados da APODIT, os titulares do cartão Almedina e os sócios do Automóvel Clube de Portugal têm 10% de desconto;
- b) Pagamento completo do curso, 10%;
- c) Descontos cumuláveis com o limite de 20%.
- 9) Avaliação: no caso de inscrição de Curso Completo com Avaliação, o discente tem de







elaborar durante o Curso dois comentários de decisões judiciais sobre temas leccionados em dois módulos diferentes; no final do Curso tem de apresentar um trabalho escrito, sobre um tema escolhido pelo discente, que será objecto de discussão oral, caso não obtenha a nota final igual ou superior a 12 valores.

- 10) Numerus clausus: 50 alunos;
- 11) Equivalência: A aprovação na Pós-Graduação confere equivalência a uma disciplina optativa no Mestrado de Bolonha Profissionalizante ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 12) Bolsas (isenção ou redução de pagamentos): Atendendo à situação económica e social, o IDT destinou, assumindo a sua responsabilidade social na formação jurídica, um número limitado de bolsas a discentes que demonstrem insuficiência económica. A demonstração de insuficiência económica é realizada através de declaração de IRS, acompanhada de uma exposição dirigida ao Coordenador do Curso, no momento da inscrição.
- **13**) **Informações**: Para qualquer esclarecimento, pode contactar-se o Instituto de Direito do Trabalho (<u>idt@fd.ulisboa.pt</u>) / *Madalena Palma* telefone n.º 965 392 128.